



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2938/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0475/19 – Karoliny Teles Martins Demartini
02	1928/21 – Leandro Carvalho Nunes
03	2678/21 – Italo Robson Souza da Silva
04	2901/21 – Fernanda Kraistzfel Monteiro
05	3543/21 – Bianca do Nascimento Rossato
06	3840/21 – Alessandro Galoni Madriaga
07	3848/21 – Rosilene Oliveira da Silva Paranhos
08	3864/21 – Luciano Fernandes de Castro
09	3870/21 – Amanda Monsores da Conceição
10	4107/21 – Vagner Moura Ribeiro
11	4139/21 – Mayara Gonçalves Gulpilhares
12	4199/21 – Flavia Correa Gomes Fabres
13	0009/22 – Julia Monteiro Ribeiro
14	0018/22 – Irlan Lazaro Eleoterio Ramos
15	3196/22 – Thaina Da Silva Nascimento
16	3505/22 – Lorenna Lopes Cascabulho
17	3719/22 – Camila Larissa de Costa Avila
18	3821/22 – Caio Eduardo Jacinto Teixeira

Total:18 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 1991/18 – Edilene da Silva Costa
- 02 3778/22 – Jamila Chagas de Lima Marques

Total:02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

- 01 3755/22 – Barbara Alves Lopes Calixto

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 4220/21 – Edna Cristina da Silva
- 02 1849/22 – Onassis Loureiro Costa
- 03 2428/22 – Maria Solange Moraes de Souza Dos Santos
- 04 3569/22 – Thais Ferreira de Oliveira Magalhães
- 05 3698/22 – Vivia Aleluia Costa
- 06 3706/22 – Franciene da Silva Lima
- 07 3727/22 – Rosilaine Telles de Souza Lima de Melo
- 08 3735/22 – Paulecy da Silva de Paula
- 09 3747/22 – Emilly da Silva Leite Correa
- 10 3766/22 – Daniele da Silva Santos
- 11 3772/22 – Camylle de Souza Julio do Nascimento
- 12 3796/22 – Mylena Araujo Lima
- 13 3815/22 – Natalia Dionisio Albuquerque Nunes
- 14 3820/22 – Bianca Soares Cordeiro da Silva
- 15 3827/22 – Maria Victoria Nobrega Duarte
- 16 3830/22 – Juliana Pinto Sirqueira dos Santos
- 17 3833/22 – Raiana da Silva Ramos
- 18 3837/22 – Rosana Alves de Araujo Pedro
- 19 3844/22 – Vinicius Martins Gonçalves
- 20 3852/22 – Lais Araujo de Sousa

Total: 20 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2745/22 – Fernanda da Costa Gomes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

02 3848/22 – Marcela Clemente da Costa

Total: 02 profissionais.

Artigo 6 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 1146/08 – Priscila Souza Machado

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	1986/22	Drogaria Vitalsaude Ltda
02	2079/22	Vida Familiar Apoio e Ass A Paciente N Domi Eireli
03	2698/22	Drogaria Andreia Farma Ltda
04	2874/22	Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda
05	3096/22	Drogaria Renascer de Olaria Ltda
06	3243/22	Drogaria 2 Irmãs Ltda
07	3300/22	Nova Farma Drogarias Limitada
08	3313/22	Drogaria Duque Farma Ltda
09	3447/22	Drogaria Itatiquara Ltda
10	3459/22	Melhor Farma Quissama Ltda
11	3512/22	Comercio de Medicamentos Santa Eugenia Ltda
12	3523/22	Perseverantes Med. e Correlatos Hosp. Ltda
13	3609/22	Alfamed Comercial Cirurgico e Medicamentos Ltda
14	3733/22	Drogaria Kibarato de Coelho Neto Ltda
15	3752/22	Drogaria Veiga Potter Ltda
16	3763/22	Drogaria Vitoretti e Goncalves Ltda
17	3764/22	Drogaria do Boiadeiro Ltda
18	3767/22	Qualitativa Farmacia de Manipulação Ltda
19	3781/22	Drogaria Predileta de Austin Ltda
20	3783/22	Hermes Health Solutions Dist Imp de Med Ltda
21	3801/22	Drogaria Real 2022 Ltda
22	3806/22	Drogaria Tostes Ltda
23	3813/22	Lily Farma Ltda
24	3814/22	Drogaria Moraes de Saracurana Ltda
25	3816/22	Farmacia Jmr de Vista Alegre Ltda

Total: 25 Firms.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente